



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0\*\*44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87.660-000  
E-mail. paranacity@prcity.com.br

## LEI Nº 1.479

Data: 06 DE JULHO DE 2005.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de terreno para construção de Posto de Saúde na Vila Progresso, inclusão no PPA 2002/2005 e na LDO 2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para aquisição de terreno para construção de Posto de Saúde na Vila Progresso, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
08.002.10.451.0033	AQUISIÇÃO DE TERRENO		
08.002.10.451.0033.1029	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO POSTO DE SAUDE		
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$	8.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

09.002.12.361.0020.2051	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ECOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00.00 ficha 436	Material de Consumo.....	R\$	8.000,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

### PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2005 VALOR EM R\$
AQUISIÇÃO DE TERRENO	Aquisição de terreno para construção de Centro de Saúde na Vila Progresso.	8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0\*\*44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87.660-000  
E-mail: paranacity@prcity.com.br

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
AQUISIÇÃO DE TERRENO - R\$-8.000,00	Aquisição de terreno para edificação de um prédio destinado ao Posto de Saúde da Vila Progresso.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2005..

  
Mário Shideo Yamamoto  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) Jornal "O Regional" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em <u>17</u> / <u>07</u> / <u>05</u>
